

1ª Retificação do Edital – 04/05/2026

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO IDOMED - CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL 2026.2
(IB/ABITUR/AP/SAT)**

A UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campus VISTA CARIOCA e CITTÀ, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO, a FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL, a FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS – ESTÁCIO ALAGOINHAS, a FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO – ESTÁCIO JUAZEIRO, a FACULDADE ESTÁCIO DE CANINDÉ, a FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ, a FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE CASTANHAL, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ e CAMPUS IGUATU, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FACID WYDEN – UniFacid, a FACULDADE DE MEDICINA DE AÇAILÂNDIA, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE JI-PARANÁ – ESTÁCIO UNIJIPA, a FACULDADE DE MEDICINA DE JI-PARANÁ – FAMEJIPA, a FACULDADE DE CIÊNCIAS E SAÚDE SÃO LUIS e a FACULDADE DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO SÃO LUIS tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas ao Processo Seletivo IDOMED – Certificação Internacional 2026.2 (IB/ABITUR/AP/SAT) para preenchimento de vagas, referentes ao 2º semestre de 2026, dos cursos de Medicina, nos termos abaixo.

ONDE SE LÊ:

4. DO ACESSO INTERNACIONAL – IB/ABITUR/AP/SAT

- 4.1** Os candidatos optantes pelo Acesso Internacional deverão submeter até a data prevista no Anexo 1 – Calendário, exclusivamente via sistema, o resultado do exame IB/ABITUR/AP/SAT (em formato PDF).
- 4.2** Após finalizar sua inscrição, o candidato deverá clicar na opção “Enviar documentação comprobatória do Acesso Internacional” para o envio, via sistema, da cópia do resultado do exame IB/ABITUR/AP/SAT (em formato PDF).
- 4.3** O não envio do resultado do exame IB/ABITUR/AP/SAT na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, acarretará a imediata invalidação do ingresso por Acesso Internacional.
- 4.4** Serão aceitos certificados IB emitidos a partir de maio de 2025.
- 4.5** Serão aceitos certificados ABITUR emitidos a partir de novembro de 2025.
- 4.6** Serão aceitos certificados AP emitidos a partir de 2024.
- 4.7** Serão aceitos certificados SAT emitidos entre 2020 e 2025
- 4.8** Serão considerados os candidatos IB com pontuação total igual ou superior a 30 pontos, considerando, inclusive, a pontuação bônus.
- 4.9** Serão considerados os candidatos ABITUR com pontuação igual ou inferior a 2,0 pontos.

- 4.10** Serão considerados os candidatos AP com pontuação de 3,0 a 5,0 pontos.
- 4.11** Serão considerados os candidatos SAT com pontuação igual ou superior a 1.250 pontos.
- 4.12** Deverá ser enviada obrigatoriamente uma carta de apresentação (em formato PDF), escrita em português pelos candidatos optantes pelo acesso internacional, conforme modelo e regras mencionadas no ANEXO 3 – ORIENTAÇÕES PARA CARTA DE APRESENTAÇÃO.
- 4.13** A carta de apresentação deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos conforme ANEXO 3 - ORIENTAÇÕES PARA CARTA DE APRESENTAÇÃO:
- a) Ser redigida em língua portuguesa, de forma clara, coesa e coerente;
 - b) respeitar os limites mínimo e máximo estabelecidos;
 - c) abordar, de forma objetiva, as diretrizes propostas no ANEXO 3;
 - d) ser de autoria própria;
 - e) ser enviada no formato e prazo estipulados neste edital.
- 4.14** Será eliminado do processo seletivo o candidato que não enviar a carta de apresentação de que trata o item 4.12 ou não observar os requisitos de que trata o item 4.13, bem como as orientações mencionadas no ANEXO 3 - ORIENTAÇÕES PARA CARTA DE APRESENTAÇÃO. Portanto, serão considerados inaptos os candidatos que:
- a) Apresentarem a carta, total ou parcialmente, em idioma diverso da língua portuguesa;
 - b) Apresentarem erros recorrentes de ortografia, gramática ou construção textual que inviabilizem a compreensão;
 - c) Apresentarem conteúdo ininteligível ou desconexo com a proposta de carta de apresentação.

LEIA-SE:

4. DO ACESSO INTERNACIONAL – IB/ABITUR/AP/SAT

- 4.1** Os candidatos optantes pelo Acesso Internacional deverão submeter até a data prevista no Anexo 1 – Calendário, exclusivamente via sistema, o resultado do exame IB/ABITUR/AP/SAT (em formato PDF).
- 4.2** Após finalizar sua inscrição, o candidato deverá clicar na opção “Enviar documentação comprobatória do Acesso Internacional” para o envio, via sistema, da cópia do resultado do exame IB/ABITUR/AP/SAT (em formato PDF).
- 4.3** O não envio do resultado do exame IB/ABITUR/AP/SAT na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, acarretará a imediata invalidação do ingresso por Acesso Internacional.
- 4.4** Serão aceitos certificados IB emitidos a partir de maio de 2016.
- 4.5** Serão aceitos certificados ABITUR emitidos a partir de novembro de 2016.
- 4.6** Serão aceitos certificados AP emitidos a partir de 2024.
- 4.7** Serão aceitos certificados SAT emitidos entre 2016 e 2025.
- 4.8** Serão considerados os candidatos IB com pontuação total igual ou superior a 30 pontos, considerando, inclusive, a pontuação bônus.
- 4.9** Serão considerados os candidatos ABITUR com pontuação igual ou inferior a 2,0 pontos.
- 4.10** Serão considerados os candidatos AP com pontuação de 3,0 a 5,0 pontos.
- 4.11** Serão considerados os candidatos SAT com pontuação igual ou superior a 1.250 pontos.
- 4.12** Deverá ser enviada obrigatoriamente uma carta de apresentação (em formato PDF), escrita em

português pelos candidatos optantes pelo acesso internacional, conforme modelo e regras mencionadas no ANEXO 3 – ORIENTAÇÕES PARA CARTA DE APRESENTAÇÃO.

4.13 A carta de apresentação deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos conforme ANEXO 3 - ORIENTAÇÕES PARA CARTA DE APRESENTAÇÃO:

- a) Ser redigida em língua portuguesa, de forma clara, coesa e coerente;
- b) respeitar os limites mínimo e máximo estabelecidos;
- c) abordar, de forma objetiva, as diretrizes propostas no ANEXO 3;
- d) ser de autoria própria;
- e) ser enviada no formato e prazo estipulados neste edital.

4.14 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não enviar a carta de apresentação de que trata o item 4.12 ou não observar os requisitos de que trata o item 4.13, bem como as orientações mencionadas no ANEXO 3 - ORIENTAÇÕES PARA CARTA DE APRESENTAÇÃO. Portanto, serão considerados inaptos os candidatos que:

- a) Apresentarem a carta, total ou parcialmente, em idioma diverso da língua portuguesa;
- b) Apresentarem erros recorrentes de ortografia, gramática ou construção textual que inviabilizem a compreensão;
- c) Apresentarem conteúdo ininteligível ou desconexo com a proposta de carta de apresentação.